



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### **ATA DA 15ª REUNIÃO DE COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM 7 DE OUTUBRO DE 2013.**

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e treze, às onze horas e seis minutos na câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Leandro Agostinho Thomes, Nelson Luis Mayer e Osmar José de Oliveira, respectivamente: Presidente, Secretário e Relator. Estava presente ainda o Procurador Jurídico Emerson Endlich Araripe Mello. O Presidente declarou aberta a reunião dando início a leitura do **Projeto de Lei número cento e quatro de dois mil e treze**, de autoria do Prefeito municipal, que autoriza o Poder Executivo a implantar programa municipal de desenvolvimento da atividade agropecuária de base familiar para promoção de apoio e incentivo à atividade e dá outras providências. Após análise os membros visam que com a implantação do referido programa, o município terá mais condições de controlar os valores dos serviços prestados pelas máquinas oriundas do PRONAF, fato que vem sendo questionado por vários setores de nossa população. Diante de tal constatação votaram favorável ao projeto, bem como a emenda apresentada. Leitura do **Projeto de Lei número cento e oito de dois mil e treze**, de autoria do Prefeito municipal, que institui o Fundo Municipal de Investimentos - FMINVEST, e dá outras providências. Após análise os membros visam que diante da necessidade de criação do referido Fundo para o recebimento de repasses do Governo do Estado, faz imperiosa a aprovação do projeto, estando em consonância com as normas orçamentárias e financeiras aplicáveis ao caso. Leitura do **Projeto de Lei número cento e nove de dois mil e treze**, de autoria do Prefeito municipal que solicita autorização do poder Executivo municipal a aderir ao Programa PROINVESTE CAPIXABA e tomar empréstimo junto ao BANDES. Após análise os membros votam favoravelmente ao referido projeto por não haver ilegalidade ou inconstitucionalidade, vendo que o município ao aderir o programa terá condições excelentes, dando plena possibilidade também de aquisição de máquinas que irão ajudar no desenvolvimento do município. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos, do que para constar, eu Monique Silva de Lima, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

LEANDRO AGUSTINHO THOMES  
Presidente

NELSON LUIS MAYER  
Secretário

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Relator

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO  
Jurídico